



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1426, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta do DESPACHO no Memorando nº 1286-2016/MPF/PRRJ/FLS e dos autos do Processo Administrativo nº 1.30.001.002020/2016-96, resolve:

Art. 1º Constituir Nova Comissão de Sindicância composta pelo Exmo. Senhor Procurador da República, Doutor FABIO DE LUCCA SEGHESE e pelos servidores JOANATHA DIVINO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 17626, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social e ANDRE HENRIQUE WALSH, matrícula 17134, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 42.